



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 02/01/2020 e do pregoeiro, o Paulo Sérgio Fernandes Garcia e demais membros da equipe de apoio instituídos pela Portaria nº 002/2020, que classificou a empresa CORDEIRO J. J. CENTER LTDA - ME, situada a Rua José Carlos Boaretto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.413/0001-04 como vencedora do Pregão nº 001/2020, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e etanol comuns) para Câmara Municipal de Macuco.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou vencedora a empresa CORDEIRO J. J. CENTER LTDA - ME, com valor total de R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 14 de fevereiro de 2020.

José Luiz Estefani Miranda Filho
Presidente